



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**REQUERIMENTO N° 464 /2023  
PROTOCOLADO SOB N° 3108 /2023  
EM 14/08/2023.**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2023
ACEITO EM	/	/2023
APROVADO EM	/	/2023
REJEITADO EM	/	/2023
ARQUIVO		

O Vereador abaixo-assinado requer, após ouvida a casa na forma regimental, que seja feita outorga de Voto de Louvor ao professor Msc Érico Brasil Ferreira Costa, com um currículum em sua linha do tempo invejável.

**Justificativa:**

O professor Érico Brasil presta serviços a prefeitura do Rio grande a 45 anos, onde foi contratado em 1978 para atuar na Escola Cipriano Porto Alegre; Já no concurso publico para professor em 1986 foi classificado em 1º lugar.

O professor Érico faz um trabalho fantástico na área da Arqueologia em nossa cidade, no decorrer dos anos de experiência profissional e um amor a inigualável, tem sido um incentivador e coordenando projetos de pesquisas, com visitações e estudos da importância histórica, sua complexidade e conhecimento de materiais pre coloniais encontrados, nas Escolas Cipriano Porto Alegre, Cristo Rei, Helena Small, Veriato Corrêa,

Fundou junto ao centro municipal de cultura em 1985, o Núcleo de Pesquisa Arqueológico, que atualmente segundo o IPHAN, só existem quatro no Rio Grande do Sul.

Trabalhou no acompanhamento Arqueológico de salvamento após o incêndio do poço municipal em 2006 com restauração concluído em 2012;

Foi convidado para atuar como Arqueólogo na restauração da Catedral de São Pedro, onde nas escavações ocorreu o salvamento dos restos mortais do governador Sebastião da Câmara da Província de São Pedro, sendo estes restos mortais colocados em um nicho na referida catedral.

Também coordenou projetos de revitalização de monumentos estatários do Rio grande e foi o mediador de seminários, simpósios como o de Carlos Santos, pela Câmara Municipal do Rio grande.

Rio Grande, 14 de Agosto de 2023.

**Sgt Rodrigues**

**Vereador do Progressistas  
Presidente da Comissão de Segurança, Trânsito,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.**